



QISTA S.A.-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

(CNPJ: 36.583.700/0001-01)

Demonstrações financeiras

em 31 de dezembro 2025

Relatório da Administração 03

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 06

Balancos Patrimoniais 10

Demonstrações do Resultado 11

Demonstrações do Resultado Abrangente 12

Demonstrações da Mutaç o do Patrim nio L quido 13

Demonstrações do Fluxo de Caixa - m todo indireto 14

Notas explicativas da Administraç o  s demonstrações financeiras 15

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relatório da Administração

Prezados Acionistas,

A Administração da Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (“Instituição” ou “Qista”), Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e especializada em empréstimos, submete à apreciação as demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contemplando o Relatório da Administração e as correspondentes informações financeiras e operacionais da Instituição, revisadas pelos auditores independentes.

Desempenho Econômico-Financeiro

Em 31 de dezembro de 2025, a Qista registrou ativo total de R\$ 1.745 milhões, crescimento de 48% em relação a dezembro de 2024, impulsionado sobretudo pelo crescimento de sua carteira de crédito direta e indireta (TVM) com foco em operações colaterizadas.

Apresentou Patrimônio Líquido de R\$ 118,6 milhões, representando crescimento de 19% em relação a dezembro de 2024 e o lucro líquido acumulado alcançou R\$ 39,5 milhões.

O Patrimônio de Referência foi de R\$ 272,4 milhões, demonstrando um avanço de 50% no mesmo período. A evolução patrimonial observada proporcionou em dezembro de 2025 um Índice de Basileia de 25%, nível superior ao mínimo regulatório, demonstrando a capacidade de absorção dos riscos inerentes às suas operações.

A carteira líquida de crédito totalizou R\$ 401,1 milhões, e gerou R\$ 221,8 milhões em receitas de intermediação financeira no semestre.

Ainda no âmbito de sua agenda estratégica, a Qista está em processo contínuo de implantação das seguintes ações: (i) fortalecimento do balanço com ativos colaterizados, como cartão de crédito consignado, cartão de crédito benefício consignado, antecipação de FGTS, novo e-trabalhador; (ii) revisão dos canais de originação; (iii) estabelecimento de novas parcerias comerciais; (iv) redução de sua exposição em TVM; (v) intensificação das ações de cobrança, renegociação de dívidas e acordos; (vi) otimização das despesas operacionais e administrativas (vii) prospecção de novos negócios através de relacionamento estratégico;

A Administração vem adotando iniciativas, sobretudo após o recente movimento societário com concentração do controle no acionista fundador, fundamentais para garantir a longevidade da Instituição, maximização de resultados e ampliação da governança corporativa, perfazendo um desempenho econômico-financeiro favorável com resultados recorrentes e ativos com risco mitigado e alto valor agregado.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Panorama Econômico

O ambiente macroeconômico global em 2025 caracteriza-se por elevada incerteza, decorrente da conjugação de choques comerciais e geopolíticos, com impactos relevantes sobre preços de ativos, fluxos de capitais e expectativas inflacionárias.

No ano foi destacado com a intensificação da política comercial protecionista dos Estados Unidos, sob a administração de Donald Trump, materializada na elevação significativa de tarifas de importação sobre parceiros estratégicos. Tal movimento representa uma inflexão relevante em relação ao arcabouço de liberalização comercial observado nas últimas décadas, com efeitos diretos sobre cadeias globais de valor, termos de troca e confiança empresarial.

Adicionalmente, a recente escalada das tensões no Oriente Médio, envolvendo o Irã, introduziu um novo vetor de risco sistêmico. O aumento das incertezas geopolíticas tem se traduzido em maior volatilidade nos mercados de commodities, em especial energia, além de pressionar prêmios de risco, curvas de juros e expectativas de inflação, sobretudo em economias importadoras líquidas de petróleo.

Nesse contexto, observou-se, ao longo do ano, um movimento de reprecificação global de ativos, com correção relevante nos mercados acionários e ampliação de spreads de crédito. Destaca-se, ainda, o comportamento atípico do dólar norte-americano, que apresentou depreciação superior a 10% frente a moedas de economias avançadas, movimento associado à deterioração das expectativas fiscais, ao reposicionamento de fluxos globais e à revisão das trajetórias esperadas de política monetária.

Mais recentemente, a sinalização de distensão parcial no front comercial com a celebração de acordos com Reino Unido, União Europeia e Japão, e esforços diplomáticos voltados à contenção das tensões no Oriente Médio contribuíram para a recomposição parcial dos preços de ativos de risco. Nos Estados Unidos, o índice S&P 500 voltou a operar em níveis próximos às máximas históricas, refletindo melhora nas condições financeiras e reprecificação das expectativas de crescimento.

Apesar do ambiente adverso, a atividade global tem demonstrado resiliência. De acordo com o Fundo Monetário Internacional, a expansão do PIB mundial deverá atingir 3,0% em 2025 (ante 3,3% em 2024), com recuperação marginal projetada para 3,1% em 2026. Nos Estados Unidos, projeta-se desaceleração da atividade, em função dos efeitos contracionistas das tarifas sobre renda disponível, custos de produção e confiança. No âmbito inflacionário, já se observa repasse parcial das tarifas aos preços ao consumidor, ainda que com expectativa de dissipação ao longo do horizonte relevante de política monetária. Nesse cenário, o Federal Reserve tende a adotar postura dependente de dados (*"data-dependent"*), com possível retomada do ciclo de flexibilização monetária, condicionada à convergência inflacionária. O crescimento deverá convergir para patamar próximo de 2,0% em 2026.

No Brasil, os efeitos diretos do choque tarifário são mitigados pela baixa elasticidade da pauta exportadora em relação ao mercado norte-americano, cuja participação no PIB é reduzida. Não obstante, os canais indiretos notadamente via condições financeiras globais, taxa de câmbio, preços de commodities e fluxos de capitais permanecem como vetores relevantes de transmissão do cenário externo.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

A atividade doméstica manteve dinamismo no primeiro semestre de 2025, com crescimento interanual do PIB de 2,9% no primeiro trimestre, impulsionado principalmente pelo setor agropecuário e pelo consumo das famílias. O mercado de trabalho segue em trajetória robusta, com taxa de desemprego de 5,8% em junho, sustentada pela expansão do emprego formal e pela elevação dos rendimentos reais.

Para o segundo semestre, antecipa-se desaceleração gradual da atividade, refletindo os efeitos defasados da política monetária restritiva, bem como a moderação do crescimento global. Ainda assim, projeta-se expansão do PIB em torno de 2,5% em 2025 e 2,0% em 2026.

No âmbito inflacionário, observa-se processo de desinflação gradual. Após atingir 5,5% em março (em 12 meses), o IPCA vem recuando, beneficiado pela normalização dos preços de alimentos e pela apreciação cambial. Todavia, o balanço de riscos permanece assimétrico, em função das incertezas externas, particularmente aquelas associadas ao conflito no Oriente Médio e seus potenciais impactos sobre preços de energia. As projeções indicam inflação de 5,0% em 2025 e 4,5% em 2026.

Diante desse cenário, a política monetária deverá permanecer contracionista no curto prazo, com viés de flexibilização condicionado à consolidação do processo desinflacionário. Espera-se que o Banco Central inicie um ciclo gradual de afrouxamento monetário, com a taxa Selic convergindo para 14,5% ao final de 2025 e 12,0% ao final de 2026.

Agradecimentos

A Qista expressa sua sincera gratidão a todos os colaboradores que se mantiveram firmemente dedicados ao desempenho de suas atividades, além de seus clientes e fornecedores, pela confiança e colaboração durante esse período.

São Paulo, 08 de maio de 2026.

A Diretoria

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Informações Comparativas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Debêntures Lastreadas em Créditos Vinculados ao FCVS

Chamamos atenção para a Nota Explicativa nº 06 – “Títulos e valores mobiliários – Avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado”, na qual descreve que a Instituição possuía investimento em debêntures direta e indiretamente, no montante de R\$ 560.116 mil. Ao decorrer do mês de dezembro de 2025, a Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento adquiriu essas debêntures, por meio de troca e dação de ativos. As referidas debêntures estão lastreadas em direitos creditórios vinculados a garantias relacionadas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), créditos esses que se encontram em processo de habilitação e/ou novação nos termos da legislação aplicável, sendo sua efetiva realização, fator determinante para a realização das referidas debêntures. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Eventos subsequentes - Reorganização Societária

Chamamos atenção para as Notas Explicativas nº 1 – “Contexto Operacional” e nº 21 – “Eventos Subsequentes”, quanto ao processo de reorganização societária e reestruturação operacional conduzido pela Qista S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, incluindo a consolidação do controle societário pelo acionista controlador final, homologada pelo Banco Central do Brasil em fevereiro de 2026, bem como a revisão da estrutura de investimentos da Instituição. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de maio de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

QISTA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota Explicativa	31/12/2025	Passivo	Nota Explicativa	31/12/2025
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	4	310	Depósitos		
Instrumentos Financeiros			Depósitos a prazo	9	706.528
Relações Interfinanceiras	5	55.614	Outras obrigações	10	78.233
Títulos e valores mobiliários	6	981.213	Imposto de renda e contribuições a pagar		1.698
Operações de crédito	7	202.683	Total passivo circulante		786.459
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(18.434)	Não circulante		
Outros créditos	8	118.120	Depósitos		
Despesas antecipadas		975	Depósitos a prazo	9	617.590
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		2	Recursos de aceites e emissão de títulos	9	221.433
Total ativo circulante		1.340.483	Provisão para processos judiciais	11	463
Não Circulante			Total passivo não circulante		839.486
Instrumentos Financeiros			Patrimônio líquido	14	
Títulos e valores mobiliários	6	127.897	Capital Social		99.036
Operações de crédito	7	245.880	Reserva Legal		50
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Não circulante	7	(28.933)	Reserva de Lucros		954
Outros créditos - Não circulante	8	54.566	Ajuste de Avaliação Patrimonial		(20.932)
(-) Provisão para perdas - Outros créditos	8	(23.735)	Lucros Acumulados		39.507
Despesas antecipadas		1.077	Total patrimônio líquido		118.615
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	12	27.325	Total do passivo		1.744.560
Imobilizado em uso					
Intangíveis		-			
Total ativo não circulante		404.077			
Total do ativo		1.744.560			

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

QISTA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	2° semestre 2025	31/12/2025
Receita de intermediação Financeira	15	221.836	434.627
Despesas de Intermediação Financeira		(172.903)	(271.635)
Despesas de captação	9.b	(146.671)	(244.765)
(Provisões) / Reversões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.e	(26.232)	(26.870)
Resultado da Intermediação Financeira		48.933	162.992
Receitas Operacionais		9.046	12.396
Receita de prestação de serviços	16	8.499	11.487
Outras receitas	16	547	909
Despesas Operacionais		(48.828)	(109.202)
Despesas administrativas	17	(27.318)	(44.281)
Despesas com pessoal	17	(6.902)	(12.341)
Despesas tributárias	17	(6.124)	(11.944)
Outras despesas	17	(8.484)	(40.636)
Resultado Operacional		9.151	66.186
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		9.151	66.186
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	3.000	(8.112)
Imposto de renda e contribuição social corrente	12	(6.845)	(18.568)
Lucro Líquido do semestre		5.306	39.506
Número de Ações		99.035.903	99.035.903
Lucro\Prejuízo) por ação		0,05	0,40

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

QISTA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO 2025
(Em milhares de reais)

	<u>2º semestre 2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Lucro líquido do semestre	<u>5.306</u>	<u>39.506</u>
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente	-	-
Resultado abrangente do semestre	<u>5.306</u>	<u>39.506</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

QISTA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2025

Em milhares de reais

	<u>Capital Social</u>	<u>Reserva Legal</u>	<u>Reserva de Lucros</u>	<u>Lucros Acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>99.036</u>	<u>50</u>	<u>954</u>	<u>-</u>	<u>100.040</u>
Lucro líquido do exercício	-	-	-	39.507	39.507
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021, líquido dos impostos	-	-	-	(20.932)	(20.932)
Saldo final em 31/12/2025	<u>99.036</u>	<u>50</u>	<u>954</u>	<u>18.575</u>	<u>118.615</u>
Saldo inicial em 01/07/2025	<u>99.036</u>	<u>50</u>	<u>954</u>	<u>13.269</u>	<u>113.309</u>
Lucro líquido do semestre	-	-	-	5.306	5.306
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021, líquido dos impostos	-	-	-	-	-
Saldo final em 31/12/2025	<u>99.036</u>	<u>50</u>	<u>954</u>	<u>18.575</u>	<u>118.615</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

QISTA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)

SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2025

Em milhares de reais

	<u>2º semestre 2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido	5.306	39.506
Ajustes		
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	26.232	26.870
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021	-	34.887
Depreciações e amortizações	147	622
Provisão para contingência	361	161
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.000	(8.112)
Variação de ativos e passivos		
Títulos e valores mobiliários	(402.138)	(687.164)
Operações de crédito	160.719	(10.875)
Outros créditos	26.393	1.611
Despesas antecipadas	1.369	3.258
Depósitos a prazo	(41.458)	401.123
Recursos de aceites e emissão de títulos	18.478	91.082
Outras obrigações	37.957	61.788
Imposto de renda e contribuições sociais pagos	(5.144)	(23.042)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(168.778)	(68.285)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(168.778)	(68.285)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	224.702	124.209
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	55.924	55.924
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(168.778)	(68.285)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

1. Contexto operacional

A Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Qista S.A.") situada à Avenida Magalhães Castro, 4.800 - 5º andar – Cidade Jardim - São Paulo/SP, é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às sociedades de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor. A Instituição, foi constituída em 6 de março de 2020 e obteve junto ao Banco Central do Brasil ("BACEN"), autorização para funcionamento em 15 de outubro de 2020.

Em 26 de novembro de 2025, o acionista controlador da Qista S.A, celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição da totalidade da participação societária detida pela RCHolding SA. A referida operação resultou na consolidação de 100% das ações da Qista pelo fundador e atual controlador final.

O referido processo foi submetido ao Banco Central do Brasil em 27 de novembro de 2025, tendo o Mapa de Composição de Capital (MCC), devidamente aprovado e homologado em 19 de fevereiro de 2026.

A Instituição tem como principal objetivo a concessão de crédito para Pessoas Físicas e Jurídicas, sobretudo através das modalidades: Crédito Pessoal com garantia do FGTS, crédito direto ao consumidor (CDC), crédito consignado público, capital de giro, CPR-F e SIAPE.

Além dos recursos próprios, a Instituição, capta no mercado via emissão de certificados de depósito bancário (CDB) e via letra financeira subordinada (LFS).

Conforme descrito anteriormente, com a recente consolidação do controle da Qista com o acionista fundador e visando ampliar a governança e manter a Qista dentro dos limites operacionais adequados, durante o exercício de 2025, foram iniciadas as seguintes ações:

- Reorganização administrativa com a contratação de profissionais de mercado com ampla experiência em Governança Corporativa, Concessão e Recuperação de Crédito, Finanças, Operações, Gestão de Pessoas e Riscos;
- Gestão ativa da carteira de crédito de varejo com implantação de esteiras proprietárias de originação;
- Paralização da estratégia de aquisição de carteira de crédito de terceiros;
- Revisão e reestruturação da base de investimentos (TVMS) visando a centralização em um único veículo, com visibilidade integral dos ativos aos órgãos reguladores, administração e gestão conduzidas por casas renomadas de mercado e definição de regulamento com mecanismo de *cash sweep* e recebimento e amortização prioritária pela Qista, cotista sênior;
- Implantação de novos comitês periódicos para revisão dos indicadores da carteira de crédito e gestão de ativos e passivos;
- Revisão dos canais de originação e cobrança de operações;
- Revisão dos acordos comerciais com parceiros;
- Concentração em operações com produtos de menor risco, pulverizados e com maior *spread* como Consignado Público e antecipação do saque-aniversário do FGTS.

Diante do exposto acima, a Instituição reafirma seu compromisso com seus investidores, acionistas, colaboradores e órgãos reguladores quanto a perenidade e crescimento sustentável do negócio, atuando de forma eficiente, transparente e com as melhores práticas de mercado.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

2. Base de elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que devem seguir as normas e as instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN, e, quando não conflitantes, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da legislação societária brasileira. Também são aplicados nas demonstrações financeiras os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") que tenham sido recepcionados pelo CMN ou pelo BACEN.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis e no pressuposto de continuidade normal dos negócios.

A Qista adotou em 1º de janeiro de 2025 a Resolução CMN nº 4.966/21 que altera os critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros e optou pela dispensa da apresentação dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto no artigo nº 79 desta Resolução.

Os efeitos da adoção inicial dos novos critérios contábeis estabelecidos pela referida Resolução foram reconhecidos prospectivamente, em 1º de janeiro de 2025, diretamente em lucros ou prejuízos acumulados, líquidos dos efeitos tributários, conforme previsto no regime de transição. Os impactos quantitativos da adoção inicial do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, geraram uma redução do patrimônio líquido de R\$ 20.932.

b) Moeda funcional e Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

c) Adoção de novas normas

A partir de 1º de janeiro de 2025, passaram a vigorar a Resolução CMN nº 4.966/2021, suas alterações posteriores, e a Resolução BCB nº 352/2023, que introduziram mudanças significativas nas normas contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros. As novas diretrizes alinham a contabilidade das instituições financeiras aos princípios estabelecidos na norma internacional IFRS 9 (CPC 48), sendo adotadas de forma prospectiva.

Como principais impactos, destacam-se:

Classificação e mensuração de ativos financeiros: os ativos passam a ser classificados com base no modelo de negócios da instituição e nas características contratuais dos fluxos de caixa (teste de SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros), nas categorias: custo amortizado (CA), valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio do resultado (VJR)

Reconhecimento de receitas e encargos financeiros: receitas e custos diretamente vinculados à originação ou emissão de instrumentos financeiros devem ser apropriados ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros, quando considerados materiais;

Suspensão da apropriação de juros: os juros deixam de ser apropriados a partir do momento em que o ativo financeiro for caracterizado como de problema de recuperação de crédito (ativo problemático);

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

Modelo de perda esperada: o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito passa a ser feito com base no modelo de perda esperada, conforme critérios definidos na Resolução BCB nº 352/2023, o que antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência da inadimplência;

Renegociação e reestruturação: foram definidos novos critérios contábeis para mensuração e apresentação de operações renegociadas ou reestruturadas; e

Baixa de ativos financeiros: os ativos financeiros passam a ser baixados para prejuízo a partir do momento em que não houver mais expectativa razoável de recuperação por parte da Instituição.

Além disso, as alterações foram acompanhadas de medidas operacionais e sistêmicas:

• **Instruções Normativas BCB nº 493 a 500/2024:** os eventos contábeis e os registros dos ativos e passivos financeiros foram ajustados conforme o novo plano de contas e estrutura operacional definidos por essas instruções.

A Lei nº 14.467/2022 alterou a legislação tributária federal, permitindo a realização fiscal de créditos tributários referentes a perdas esperadas com ativos financeiros, com base no novo modelo contábil introduzido pelas normas do BACEN. A lei alterou, entre outros pontos, os arts. 12 e 13 da Lei nº 9.430/96, e autoriza que valores contabilizados a título de perda esperada sejam deduzidos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, observadas as condições, limites e prazos regulamentares. Dessa forma, promoveu maior convergência entre o tratamento contábil e o fiscal das perdas com risco de crédito.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 08 de maio de 2026.

3. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente durante os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem, conforme Resolução BCB 2, dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias. As aplicações interfinanceiras de liquidez, estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculados “*pro-rata die*” com base na taxa efetiva das operações.

b) Instrumentos financeiros

i. Classificação

Os instrumentos financeiros são classificados e mensurados, conforme Resolução CMN nº 4.966/2021, nas seguintes categorias:

Custo Amortizado (CA): ativos financeiros mantidos para recebimento de fluxos de caixa contratuais representando pagamentos de principal e juros.

Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos financeiros mantidos para recebimento de fluxos de caixa contratuais e venda, quando os fluxos de caixa representam apenas principal e juros.

Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos financeiros que não atendem aos critérios de classificação anteriores.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do Modelo de Negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ).

Os Modelos de Negócios são definidos como a forma que a entidade gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa, tendo como objetivo: (i) receber fluxos de caixa contratuais; (ii) receber fluxos de caixa e vender os ativos; ou (iii) negociar os ativos.

Após classificação nas categorias CA ou VJORA, os instrumentos financeiros devem passar pelo Teste SPPJ que, por sua vez, verifica se os contratos preveem recebimentos em datas específicas, compostos apenas por principal e juros. O principal é considerado como o valor original do ativo no momento do reconhecimento, enquanto os juros representam a compensação pelo uso do recurso ao longo do tempo, incluindo riscos de crédito e custos básicos do financiamento.

Os instrumentos financeiros que não se enquadram nas categorias de classificação ao CA ou ao VJORA e/ou não atendem aos critérios de Teste SPPJ são classificados na categoria VJR.

Os passivos financeiros são classificados pelo seu custo amortizado, exceto:

- Derivativos passivos, passivos financeiros vinculados a empréstimo ou aluguel de ativos financeiros - classificados como VJR; e
- Garantias financeiras prestadas - mensuradas pelo maior valor entre a provisão para perdas associadas ao risco de crédito e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida.

ii. Mensuração

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

Custo amortizado (CA): os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receita de intermediação financeira", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas da intermediação financeira", ao longo do prazo do respectivo contrato.

Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do Patrimônio Líquido intitulada "Ajuste de Avaliação Patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do Patrimônio Líquido são transferidos para o resultado do período.

Ao valor justo no resultado (VJR): os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente no resultado.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

Os instrumentos financeiros estão classificados, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Instrumento financeiro	Classificação
Títulos e valores mobiliários	Valor Justo meio do resultado
Operações de crédito	Custo amortizado
Depósitos a prazo	Custo amortizado
Recursos de aceites e emissão de títulos	Custo amortizado

iii. Hierarquia do Valor Justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser negociado ou um passivo liquidado, entre partes independentes, conhecedoras do mercado e dispostas a realizar a transação em condições normais e competitivas, na data da mensuração.

A mensuração dos instrumentos financeiros é realizada com base na hierarquia de valor justo, conforme definida a seguir:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem, entre outros, títulos públicos federais, ações de companhias abertas, posições em contratos futuros e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Nível 2: Técnicas de avaliação baseadas em dados observáveis, direta ou indiretamente, nos mercados. Abrangem, por exemplo, derivativos negociados no mercado de balcão e cotas de fundos de investimento com liquidez restrita.

Nível 3: Técnicas de avaliação baseadas em dados não observáveis no mercado, aplicáveis quando não há informações disponíveis relevantes de mercado.

iv. Baixa de Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada

v. Reclassificação de Instrumentos Financeiros

A reclassificação de ativos financeiros é exigida se, e somente se, o objetivo do Modelo de Negócios da entidade para o gerenciamento desses ativos mudar.

É vedada a reclassificação de passivos financeiros

vi. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Em atendimento à Resolução BCB nº 352/23 e por integrar o segmento prudencial "S4", a instituição adota a metodologia simplificada para mensuração da perda esperada, baseada na classificação das operações conforme as garantias vinculadas e o nível de inadimplência.

As operações de crédito da Instituição estão classificadas nas carteiras C4 e C5.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

Carteira 4 – Engloba créditos sem garantias reais ou fidejussórias, concedidos a empresas privadas (como capital de giro, debêntures e crédito rural de investimento). Classifica-se como carteira de risco elevado, em razão da ausência de colaterais, resultando em níveis mais altos de provisão para perdas esperadas.

Carteira 5 – Abrange operações de maior risco de crédito e menor nível de mitigação, tais como crédito pessoal (com ou sem consignação), crédito direto ao consumidor, crédito rotativo e operações mercantis sem garantia. Por sua natureza pulverizada e ausência de colaterais, essa carteira apresenta maior probabilidade de inadimplência e requer provisões mais conservadoras conforme a metodologia de perdas esperadas.

Crédito Consignado (C5 – Subcategoria Especial) – Embora classificado formalmente na Carteira 5, o crédito consignado apresenta perfil de risco inferior às demais modalidades da mesma carteira, em razão da retenção direta em folha de pagamento ou benefício previdenciário, que reduz significativamente a probabilidade de inadimplência. Por esse motivo, as instituições podem observar níveis de provisão diferenciados, inferiores aos aplicáveis a créditos pessoais ou rotativos sem garantia. Assim, o consignado constitui uma subcategoria de menor risco dentro da C5, ainda que formalmente enquadrado na mesma classe para fins regulatórios.

A metodologia considera os seguintes conceitos:

Ativos financeiros não problemáticos: ativos que não apresentam problemas de recuperação de crédito. A provisão é calculada conforme os percentuais do Anexo II da Resolução BCB nº 352/23.

Ativos financeiros problemáticos não inadimplidos: ativos com problemas de recuperação não decorrentes de atraso superior a 90 dias (como operações reestruturadas ou com aspectos qualitativos). Aplicam-se os percentuais do art. 78, inciso II, da Resolução BCB nº 352/23.

Ativos financeiros inadimplidos: ativos com atraso superior a 90 dias. A provisão é calculada com base nos percentuais do Anexo I da Resolução BCB nº 352/23, acrescida dos percentuais adicionais do art. 78, inciso III.

O instrumento financeiro se caracteriza como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou encargos contratuais;
- Reestruturação decorrente de renegociação que não atenda aos critérios mínimos definidos pela Instituição para considerar a operação como renegociação regular;
- Decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou atos similares em relação à contraparte, salvo se houver comprovação documental de que a obrigação será integralmente honrada;
- Descumprimento de cláusulas contratuais relevantes; e
- Indicação de deterioração da situação de crédito da contraparte, com aumento significativo do risco identificado nos processos de revisão periódica.

Durante o período em que o ativo se mantiver classificado como problemático, é suspenso o reconhecimento de receitas financeiras que não tenham sido efetivamente recebidas.

c) Imobilizado de Uso

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear com base em taxas anuais variáveis de 10% (Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso) e 20% (Equipamentos e Sistemas de Processamento de Dados). A depreciação das benfeitorias em imóveis de terceiros é realizada pelo prazo de contrato de aluguel do imóvel.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

d) Ativo Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Instituição ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Compostos basicamente por softwares, que são registrados ao custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso.

e) Redução ao valor recuperável dos ativos

Uma provisão para perda do valor recuperável (*impairment*) é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

f) Depósitos e demais instrumentos financeiros

Captações no mercado, empréstimos e repasses, recursos de aceite e emissão de títulos e valores mobiliários e relações interfinanceiras.

Estão demonstrados pelo valor da exigibilidade, acrescido dos encargos incorridos até a data do balanço ("*pro-rata die*").

g) Provisões

São reconhecidas quando: i) a Instituição tem uma obrigação presente, ou não formalizada, como resultado e eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e ii) o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

h) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

- i. **Contingências ativas** - Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que garantam a sua realização; sobre as quais não cabem mais recursos.
- ii. **Contingências passivas** - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- iii. **Obrigações legais - fiscais e previdenciárias** - São reconhecidas nas demonstrações financeiras pelas demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (ou impostos e contribuições). O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

i) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As provisões para o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro líquido, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o IRPJ determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável superior a R\$ 240 e a CSLL pela alíquota de 15%.

Os ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social são calculados sobre adições e exclusões temporárias, prejuízo fiscal e base negativa, quando ativados são constituídos pelas alíquotas vigentes nas datas de expectativa de realização, como apresentado para imposto de renda e contribuição corrente. Os ativos fiscais diferidos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões pelas quais foram constituídas e são baseados nas expectativas atuais de realização e considerando os estudos técnicos e análises da Administração.

A Lei nº 14.467/22, que produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, determinou novos critérios para fins de dedutibilidade das perdas incorridas no recebimento de créditos, agora reconhecidas contabilmente de acordo com a Resolução BCB nº 352/23. Os critérios decorrentes desta norma são aplicáveis ao IRPJ e à CSLL, e permitem a dedução de créditos inadimplidos por mais de 90 dias ou de devedores em falência ou recuperação judicial.

j) Receitas e despesas

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, com exceção das rendas provenientes das operações de crédito durante o período em que o ativo se mantiver classificado como problemático, é suspenso o reconhecimento de receitas financeiras que não tenham sido efetivamente recebidas, que são registradas como receita efetiva, somente na data do seu recebimento.

k) Julgamentos e Estimativas

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros, (ii) o valor justo as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, (iv) das provisões para contingências e (vi) expectativa de realização de crédito tributário.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

4. Disponibilidades

	31/12/2025
Conta corrente	310
	<hr/> 310

O saldo de disponibilidades representa depósitos à vista disponíveis nas contas bancárias da Instituição na data.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

5. Relações interfinanceiras

	31/12/2025
Depósito Voluntário - BACEN	<u>55.614</u>

Os depósitos voluntários têm remuneração pela Selic e sua aplicação e resgate são diários.

6. Títulos e valores mobiliários – Avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado

Valor de Mercado/Contábil	31/12/2025	
	Nível 1	Nível 3
Ações	43	-
Cotas de fundo de investimento multimercado (1)	981.170	-
Debêntures (2)	<u>-</u>	<u>127.897</u>
	981.213	127.897
Circulante	981.213	-
Não circulante	-	127.897

(1) Trata-se de veículo cujo principal ativo é Fundo de Investimento em direitos creditórios (FIDC) com foco em concessão e aquisição de ativos de crédito para Pessoas Jurídicas de médio e grande porte, onde a Qista figura como cotista sênior e o Fundo possui subordinação de 40%, com gatilho de recomposição. Adicionalmente, destaca-se que conforme o planejamento estratégico da Instituição, o Fundo possui mecanismo de *cash sweep*, onde toda e qualquer amortização tem como beneficiário prioritário a Qista.

(2) Debênture adquirida em 12/2025 com vencimento em 09/2027, sendo o saldo apresentado líquido de ajuste negativo de valor justo no montante de R\$ 5.631. O referido ativo é, cuja monetização é conduzida pela Caixa Econômica Federal em processo de novação.

O valor justo dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 31 de dezembro de 2025, divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, pelos administradores dos fundos de investimento e, quando aplicável com base em modelos de fluxo de caixa descontado.

7. Operações de crédito – Avaliados pelo Custo Amortizado

a) Composição das operações de crédito

	31/12/2025		
	C4	C5	Total
Crédito pessoal – FGTS	-	8.176	8.176
Consignado público	-	378.677	378.677
Consignado privado	-	18.595	18.595
Capital de Giro	17.735	-	17.735
Outro	<u>-</u>	<u>25.380</u>	<u>25.380</u>
	17.735	430.828	448.563

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

b) Composição da carteira por segmento

	31/12/2025
Pessoa Física	430.828
Saúde	17.735
	<u>448.563</u>

c) Classificação das operações de crédito por nível de risco

Operações de crédito por nível de risco:

Classificação	Ativos não problemáticos	Ativos problemáticos inadimplidos	Ativos problemáticos não inadimplidos	Total
C4	17.735	-	-	17.735
C5	381.031	43.264	6.533	430.828
	<u>398.766</u>	<u>43.264</u>	<u>6.533</u>	<u>448.563</u>

Provisão para perdas incorridas e adicional por nível de risco

Classificação	Ativos não problemáticos	Ativos problemáticos inadimplidos	Ativos problemáticos não inadimplidos	Total
C4	(337)	-	-	(337)
C5	(17.836)	(25.705)	(3.489)	(47.030)
	<u>(18.173)</u>	<u>(25.705)</u>	<u>(3.489)</u>	<u>(47.367)</u>

d) Provisão para perdas incorridas e adicional associadas ao risco de crédito

Nível de risco	Provisão adicional		Perda incorrida		Total
	C4	C5	C4	C5	
Ativos não problemáticos	(337)	(17.836)	-	-	(18.173)
Ativos problemáticos inadimplidos	-	(1.471)	-	(24.234)	(25.705)
Ativos problemáticos não inadimplidos	-	(3.489)	-	-	(3.489)
	<u>(337)</u>	<u>(22.796)</u>	<u>-</u>	<u>(24.234)</u>	<u>(47.367)</u>

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	31/12/2025
Saldo em 31 de dezembro de 2024	<u>(10.064)</u>
Constituição	(135.781)
Reversão	133.365
Adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	<u>(34.887)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>(47.367)</u>

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

f) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Vencimento por Nível de Risco	C4	C5	Total
Ativos não problemáticos			
Vencidos até 14 dias	-	6.801	6.801
Vencidos a mais de 14 dias	-	537	537
A vencer até 3 meses	-	42.586	42.586
A vencer até 12 meses	17.735	108.843	126.578
A vencer até 3 anos	-	158.003	158.003
A vencer até 5 anos	-	45.635	45.635
A vencer até 15 anos	-	18.626	18.626
Ativos problemáticos inadimplidos			
Vencidos até 14 dias	-	9.595	9.595
Vencidos a mais de 14 dias	-	8	8
A vencer até 3 meses	-	4.279	4.279
A vencer até 12 meses	-	9.757	9.757
A vencer até 3 anos	-	13.564	13.564
A vencer até 5 anos	-	4.870	4.870
A vencer até 15 anos	-	1.190	1.190
Ativos problemáticos não inadimplidos			
Vencidos até 14 dias	-	148	148
Vencidos a mais de 14 dias	-	1	1
A vencer até 3 meses	-	652	652
A vencer até 12 meses	-	1.742	1.742
A vencer até 3 anos	-	2.477	2.477
A vencer até 5 anos	-	982	982
A vencer até 15 anos	-	532	532
	17.735	430.828	448.563

8. Outros créditos

	31/12/2025
Prêmio em operações de crédito	87.493
Outros créditos – líquido de provisão para perdas	30.831
Impostos a compensar	7
Repasses a receber	29.069
Outros créditos	1.551
	148.951

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

9. Depósitos a prazo e Recursos de aceites e emissão de títulos

a) Composição de depósitos a prazo e recursos de aceites e emissão de títulos, por faixa de vencimento

	Indexadores	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 ano a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
CDB - Pré-fixado	15,54% a.a.	103.016	236.434	476.708	66	1.217	817.441
CDB - Pós-fixado	117,90% a.a.	71.268	301.301	133.822	195	-	506.586
Depósito Interfinanceiro	104,50% a.a.	92	-	-	-	-	92
Letra financeira subordinada - Pré-fixada	15,90% a.a.	-	-	-	-	49.830	49.830
Letra financeira subordinada - Pós-fixada	127,08% a.a.	-	-	35.317	66.438	69.847	171.602
		174.376	537.735	645.847	66.699	120.894	1.545.551

b) Despesas com operações de captações no mercado

	2º semestre 2025	31/12/2025
Depósito a prazo	(112.949)	(209.751)
Fundo Garantidos de Crédito (FGC)	(33.722)	(35.014)
	(146.671)	(244.765)

10. Outras obrigações

	31/12/2025
Fornecedores a Pagar	2.802
Comissões a Pagar	-
Repasso de operações de crédito (a)	70.613
Provisões trabalhistas (Salário, Férias, 13º, rescisões e encargos)	2.046
Impostos e contribuições a pagar	2.609
Provisão Fundo Garantidos de Crédito (FGC)	163
	78.233

- (a) O saldo de repasse de operações de crédito refere-se aos recebimentos realizados de clientes com créditos cedidos a terceiros e que a Instituição repassará aos atuais cessionários.

11. Provisão para processos judiciais

A Instituição é parte em processos administrativos e judiciais, oriundos do curso normal de suas operações. Esses processos envolvem assuntos de natureza cível. Com base nas informações e avaliações de seus assessores jurídicos externos, a Administração mensurou e reconheceu provisões para as contingências em montante estimado do valor da obrigação e que refletem a saída de recursos esperada.

Em 31 de dezembro de 2025 a provisão para processos cíveis está reconhecida no montante R\$ 463.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

a) Movimentação da provisão

Saldo inicial em 31 de dezembro de 2024	302
Reversão processo trabalhista	(36)
Reversão processos cíveis	(243)
Provisão processos cíveis	440
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	463

b) Contingências possíveis

A Instituição é parte em outros processos para os quais a Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos externos, julgou o risco de perda como possível, no montante de R\$ 9.941. As obrigações decorrentes desses processos são consideradas como passivos contingentes, uma vez que não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação.

A natureza dos principais passivos contingentes está relacionada a processos de superendividamento, os quais correspondem a ações judiciais propostas por consumidores pessoas físicas, amparadas pela Lei nº 14.181/2021. Esses processos têm como objetivo a renegociação de dívidas de consumo acumuladas de forma a comprometer a capacidade de pagamento do consumidor, sem prejuízo ao atendimento de suas necessidades básicas.

12. Imposto de renda e contribuição social – Corrente

Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, posteriormente regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025 e pelo Projeto de Lei Complementar nº 108/2024, ainda em tramitação. A Reforma prevê a substituição gradual do ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS por tributos de base ampla sobre o valor agregado, quais sejam: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados e Municípios; a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal; e o Imposto Seletivo (IS), de caráter predominantemente regulatório, incidente sobre bens e serviços específicos. A implementação integral do novo sistema está prevista para 2033, com período de transição entre 2026 e 2032.

A Administração da Instituição acompanha continuamente a evolução da regulamentação infraconstitucional e avalia seus potenciais impactos. Eventuais efeitos decorrentes da implementação da CBS, do IBS e do Imposto Seletivo serão reconhecidos e divulgados oportunamente, inclusive aqueles relacionados a custos de adaptação de sistemas e ao cumprimento de novas obrigações acessórias, à medida que se tornem mensuráveis e efetivamente aplicáveis. Dessa forma, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não contemplam quaisquer efeitos relacionados à futura adoção desses tributos.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

a) Conciliação da alíquota efetiva

	31/12/2025
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	66.186
Alíquota vigente	40%
Imposto de renda e Contribuição Social à alíquota vigente	(26.474)
Despesas não dedutíveis	(206)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(26.680)
Impostos Correntes	(18.568)
Impostos Diferidos	(8.112)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(26.680)
Alíquota efetiva	40%

13. Crédito tributário

Os créditos tributários constituídos estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842 de 30 de julho de 2020 em seu art. 4º, inciso II, § 2º, inciso I e Resolução CMN nº 5.116 de 25 de janeiro de 2024, e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade, de acordo com os quadros a seguir:

Movimentação do Crédito Tributário:

	31/12/2024	Resultado	Lucros acumulados	31/12/2025
Prejuízo fiscal e base negativa	17.336	2.109	-	19.445
Provisão para perda do valor recuperável	4.025	(10.285)	-	(6.260)
Adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021	-	-	(13.954)	13.954
Provisão para contingências	121	64	-	185
	21.482	(8.112)	(13.954)	27.324

Expectativa de realização:

A expectativa de realização desta modalidade de crédito tributário está vinculada a geração de resultados futuros, com o planejamento feito pela Administração e elaboração de estudo técnico. Baseado nos resultados projetados, a realização ocorrerá em até 10 anos, sendo sua dedutibilidade distribuída da seguinte forma (% sobre o montante total do crédito tributário sobre prejuízo fiscal e base negativa):

	Prejuízo fiscal / Base negativa		Diferenças temporárias		Total
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	
2026	3.236	1.941	9.333	5.599	20.109
2027	1.435	2.391	1.863	1.118	6.807
2028	-	-	23	13	36
2029	-	-	39	23	62
2030	-	-	123	73	196

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

14. Patrimônio líquido

a. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 99.036 (noventa e nove milhões e trinta e seis mil reais) e está representado por 99.035.903 de ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas por acionistas domiciliados no País.

b. Reserva legal

A Reserva legal é constituída a partir do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição desta reserva, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Em 31 de dezembro de 2025 o valor da reserva legal é de R\$ 50.

c. Dividendos

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido da reserva legal e reserva para contingências, conforme estabelecido no artigo nº 202 da lei das Sociedades por Ações.

Na data-base de 31 de dezembro de 2025, não foi deliberada a distribuição de dividendos aos acionistas. A avaliação quanto à eventual distribuição será realizada apenas por ocasião do encerramento do exercício social, conforme os resultados apurados e as necessidades de investimento da Instituição.

d. Reserva de retenção de lucros

Conforme estatuto social, o saldo remanescente após a constituição da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios ficará à disposição da Assembleia que decidirá sua destinação. Em 31 de dezembro 2025 o saldo da reserva de retenção de lucros era de R\$ 954.

15. Receitas de intermediação financeira

	2º semestre 2025	31/12/2025
Operações de crédito	46.469	158.177
Operação com títulos e valores mobiliários	47.054	107.293
Receita de depósitos interfinanceiros	3.801	7.703
Lucro na cessão de operações de crédito	124.512	161.454
	221.836	434.627

16. Receitas de prestação de serviços

	2º semestre 2025	31/12/2025
Receita de prestação de serviços (a)	8.499	11.487
Outras receitas	547	909
	9.046	12.396

(a) A receita de prestação de serviços refere-se a taxa de abertura de crédito cobrada dos clientes no momento da contratação dos empréstimos.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

17. Despesas por natureza

	<u>2º semestre 2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Consultoria, auditoria e advocacia	(10.250)	(18.785)
Processamentos de dados	(8.883)	(14.977)
Depreciações e amortizações	(147)	(622)
Propaganda e publicidade	(2.115)	(2.722)
Remuneração	(4.119)	(7.870)
INSS sobre remuneração	(909)	(1.650)
FGTS sobre remuneração	(278)	(662)
Benefícios	(1.597)	(2.159)
Cofins - Contribuição para o financiamento da Seguridade Social	(5.218)	(10.095)
ISS - Imposto sobre serviços	(59)	(209)
PIS - Programa de integração social	(848)	(1.640)
Descontos concedidos	(983)	(10.121)
Comissões	(4.278)	(9.190)
Tarifas bancárias	(537)	(1.067)
Despesa de originação (a)	(2.330)	(18.959)
Outras despesas administrativas	(6.277)	(8.474)
	(48.828)	(109.202)
Despesas administrativas	(27.318)	(44.281)
Despesas com pessoal	(6.902)	(12.341)
Despesas tributárias	(6.124)	(11.944)
Outras despesas	(8.484)	(40.636)
	(48.828)	(109.202)

(a) O montante registrado na rubrica de "Despesa de Originação", refere-se a pagamentos destinados a parceiros estratégicos de negócio. Esses pagamentos são de natureza de intermediação de negócio e outros serviços prestados como Marketing, Custódia, Gestão, entre outros.

18. Gerenciamento de riscos

Estrutura do gerenciamento integrado de riscos

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos é parte integrante da estrutura de governança e busca assegurar a existência de um processo efetivo para gerenciamento de riscos e capital, de forma a proporcionar transparência, compreensão adequada e a ação tempestiva e preventiva dos riscos aos quais a organização está exposta.

A estrutura de gerenciamento de risco está sob responsabilidade do Diretor de Riscos, o qual possui a autonomia necessária para o cumprimento de suas funções. O processo de governança dos riscos segue os princípios do modelo das três linhas de defesa, onde são atribuídas com clareza as responsabilidades de cada uma das linhas. A estrutura de gerenciamento de riscos, juntamente com as áreas de compliance, controles internos e controladoria compõem a segunda linha e atuam diretamente monitorando os riscos e controles, fornecendo suporte às áreas da primeira linha, responsáveis pelas operações e negócios da instituição. A supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos é exercida pelas auditorias interna e externa, que atuam de forma independente e representam a terceira linha de defesa.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

Em observância as regras do BACEN, a instituição divulga o relatório de gerenciamento de riscos (Relatório Pilar III), o qual descreve de maneira completa a estrutura de gerenciamento de riscos, assim como informações qualitativas, dados sobre o seu Patrimônio de Referência e instrumentos elegíveis ao capital. Este relatório está disponível no site da Qista (www.souqista.com.br/) na seção de Gestão de Riscos.

Riscos

Considerando o segmento de atuação da instituição, os principais riscos expostos se encontram divididos entre: "Crédito", "Mercado ("IRRBB")", "Liquidez", "Operacional", "Socioambiental e Climático" e "Capital", os quais serão detalhados a seguir:

Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador e à redução de ganhos ou remunerações. O risco de crédito é inerente à atividade de empréstimos, e está presente em alguns produtos de derivativos, bem como em determinadas operações estruturadas.

O gerenciamento do risco de crédito, ocorre durante todo o ciclo do crédito, da concessão, monitoramento, até a atividade de cobrança e recuperação. Avalia-se periodicamente as exposições e o rating de crédito de seus clientes e contrapartes, estabelecendo limites e eventuais perdas potenciais, comparando com o que está expresso na declaração de apetite a risco da organização.

Risco de Mercado ("IRRBB")

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias ("*commodities*").

Considerando as características das operações da instituição, a estratégia e o modelo de negócio, as operações são alocadas na carteira de não negociação (carteira bancária). Nesse contexto, para o gerenciamento do risco de mercado da carteira bancária (IRRBB), a área de gerenciamento de riscos monitora e avalia o nível de exposição ao risco de variação na taxa de juros, baseado em abordagens de valor econômico, por meio do cálculo do valor econômico do patrimônio da organização (EVE) e a exposição a receita líquida de juros (NII), em conformidade com a circular 3.876/2018.

Em 31 de dezembro de 2025, a Instituição apresentou um risco de mercado da carteira bancária apurado por meio da metodologia NII de 16.610 mil, em um cenário de aumento nas taxas de juros em 400 b.p.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O monitoramento do risco de liquidez está baseado no gerenciamento do fluxo de caixa, observando os limites mínimos de saldos dos caixas diários ("colchão de liquidez"), projeções de necessidade de caixa, no gerenciamento dos estoques de ativos de alta liquidez, e simulações de cenários adversos.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

Risco Operacional

O gerenciamento e o monitoramento do risco operacional abrangem as perdas resultantes de eventos externos e internos à organização. Esses eventos podem ser decorrentes de falhas, deficiências ou inadequação nas operações, em processos internos, em pessoas, sistemas, produtos, serviços, conduta no relacionamento com clientes, fornecedores e colaboradores, além de danos a ativos físicos e situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição.

A metodologia utilizada para identificação dos riscos está relacionada as técnicas de autoavaliação RCSA (*Risk Control Self Assessment*) e análise de processos. Estas técnicas são aplicadas periodicamente, com o objetivo de identificar os eventos de risco, e suas potenciais causas, bem como avaliar o nível do risco (por meio da utilização de matrizes de impactos x probabilidade).

Risco Socioambiental e Climático

O risco socioambiental e climático refere-se à possibilidade de perdas para a instituição decorrentes de eventos relacionados a:

Violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum;
Degradação ambiental, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
Transição para uma economia de baixo carbono;
Ocorrência de eventos climáticos extremos ou mudanças ambientais de longo prazo, associadas a alterações nos padrões climáticos.

A estrutura de governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático podem ser encontradas no relatório anual de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC). Este relatório está disponível no site da Qista (www.souqista.com.br/) na seção de Gestão de Riscos.

Gerenciamento de capital

Em atendimento à Resolução nº 4.557 de 2017, do CMN, a instituição elabora e implementa anualmente, o Plano de Capital com propósito de manter o capital adequado ao suporte de suas operações, em linha com seu Planejamento Estratégico.

No contexto de “Apuração dos Requerimentos Mínimos Exigidos”, são calculados os parâmetros destacados abaixo:

- Patrimônio de Referência (“PR”);
- Capital Principal;
- Patrimônio de Referência de Nível I (PRN1), corresponde a soma do Capital Principal com o Capital Complementar;
- Patrimônio de Referência de Nível II (PRN2), corresponde a soma de instrumentos de dívida subordinada elegíveis ao capital;
- Ativos Ponderados pelo Risco (“RWA”), correspondente a soma das parcelas RWACPAD (risco de crédito mediante a abordagem padronizada), RWAMPAD (risco de mercado mediante a abordagem padronizada) e RWAOPAD (risco operacional mediante abordagem padronizada);
- Índice de Basileia (IB).

Para fins de apuração da parcela RWAOPAD, conforme classificação determinada pela Resolução BCB nº 356/2023 a instituição utiliza a abordagem do Indicador de Negócios Ponderado (Metodologia BIC).

A tabela a seguir totaliza a composição do capital regulamentar, capital mínimo exigido e o índice de Basileia apurados de acordo com as normas do BACEN:

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

	31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio Líquido	118.615	100.040
Capital Principal	125.195	82.478
Capital Complementar	55.003	40.000
Patrimônio de Referência Nível I	180.198	122.478
Patrimônio de Referência Nível II	92.232	59.427
Excesso de Recursos Aplicado no Ativo Permanente	-	-
Patrimônio de Referência - (A)	272.430	181.905
Patrimônio de Referência Exigido (8%*B)	86.379	74.467
Adicional de Capital Principal	26.993	23.271
Exposição total ponderada pelo risco (RWA) - (B)	1.079.739	930.834
Risco de Crédito - RWA ^{CPAD}	922.024	842.745
Risco Operacional - RWA ^{OPAD}	157.560	88.089
Risco de Mercado – RWA ^{MPAD}	155	-
Índice de Basileia (A/B)	25,23%	19,54%

Em 31 de dezembro de 2025, a instituição apresentou um Índice de Basileia de 25,23%, acima do mínimo regulatório de 10,5% (incluindo o Adicional de Capital Principal). Esse resultado refletiu uma margem de capital de R\$ 159.057 em relação ao exigido, evidenciando a solidez e robustez da sua estrutura de capital para suportar os riscos esperados e não esperados da Instituição.

19. Transações com partes relacionadas

Remuneração dos empregados e administradores

De acordo com o Estatuto Social da Instituição, é de responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixar o montante global da remuneração dos administradores.

Os gastos com honorários da Diretoria somam o montante de R\$ 269. A Instituição concede benefícios de curto prazo aos seus colaboradores, tais como: benefícios não monetários (assistência médica, vale-alimentação e refeição).

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em atendimento à Resolução CMN nº 4.910, a Qista não contratou da CLA - CliftonLarsonAllen Brasil Auditores Independentes quaisquer serviços distintos daqueles relacionados à auditoria independente das demonstrações financeiras da Instituição. A política adotada observa os princípios e as normas aplicáveis à independência do auditor, de forma a assegurar que não haja revisão de trabalho próprio, exercício de funções gerenciais no cliente ou atuação na defesa de seus interesses.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestre findo em 31 de dezembro de 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

21. Eventos Subsequentes

Em 15 de janeiro de 2026, o Banco Central decretou a liquidação extrajudicial da CBSF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. responsável pela administração de veículo de investimento da Qista. A medida resultou na interrupção imediata das atividades da administradora. A referida liquidação gerou para a Qista impactos operacionais, já mitigados uma vez que o veículo de investimento teve a sua administração migrada para a empresa Planner Corretora de Valores S/A em 23 de abril de 2026, demonstrando que a Qista continua buscando o fortalecimento dos seus negócios e investimentos.

Em 19 de fevereiro de 2026, o Banco Central do Brasil (BACEN) homologou a Composição de Capital (MCC), demonstrando e formalizando a saída definitiva da participação societária total da RCHolding SA.

Além da medida de reorganização societária, a Qista centralizou os investimentos em um único Fundo de Investimentos, com foco em concessão e aquisição de ativos de crédito para Pessoas Jurídicas de médio e grande porte, onde a Qista figura como cotista sênior e o Fundo possui subordinação de 40%, com gatilho de recomposição. Adicionalmente, destaca-se que, conforme o planejamento estratégico da Instituição, o Fundo possui mecanismo de *cash sweep*, onde toda e qualquer amortização tem como beneficiário prioritário a Qista.
